**EDITAL CEAS Nº 006/2025 CEAS/PA, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

O Presidente da COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA, tendo em vista as disposições constantes da LEI Nº9.892, DE 13 DE ABRIL DE 2023, Incisos I, II e III, do Parágrafo 4º, do Artigo 25 e o disposto no artigo 7° e 10º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social, aprovado pela Resolução CEAS nº 02, de 09 de janeiro de 2025, **FAZ SABER** a todos quantos este Edital o resultado final do processo eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social para a gestão 2025-2029:

1. **DO SEGMENTO USUÁRIOS DO SUAS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº** | **NOME** |
|  | ASDAC – Associação Desportiva do Município do Acará |
|  | Associação Indígena Te Mêm Papytárkate Akrãtikatêjê da Montanha |
|  | Federação dos Povos Quilombolas e Populações Tradicionais da Amazônia |
|  | Instituto ECOVIDA |

1. **DO SEGMENTO TRABALHADORES DO SUAS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº** | **NOME** |
|  | CTB – Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil |
|  | SEPUB – Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará |
|  | SINASPA – Sindicato dos Assistentes Sociais do estado do Pará |
|  | SINDFEPA – Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais no Estado do Pará |

1. **DO SEGMENTO ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL**
	1. ORGANIZAÇÕES INSCRITAS

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº** | **NOME** |
|  | ADEFIS - Associação de Deficientes Físicos de Santarém |
|  | ADEMA - Asssociação das Pessoas com Deficiência do Município de Abaetetuba |
|  | ADOP – Associação de Deficientes do Oeste do Pará |
|  | FEAPAES – Federação das APAES do Estado do Pará |

Conforme Prazos estipulados no EDITAL CEAS N° 01/2024 CEAS/PA, DE 09 de janeiro de 2025, as entidades acima citadas como eleitas, tem até o dia 11 de março do ano corrente para indicação de seus representantes titulares e suplentes, mediante ofício encaminhado à Comissão eleitoral, através do e-mail: ceas2013pa@gmail.com

Belém/PA, 07 de março de 2025.

José Admilson da Rocha Picanço

Presidente da Comissão Eleitoral - CEAS